

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Secretaria de Orçamento e Finanças

Informação: **75/2025-DCA/SOF**

REFERÊNCIA: **Proad 6839-2021**

ASSUNTO: **Solicitação de apoio para atualização  
Termo de Cessão de Uso 03-2024 - SICOOB CREDJURD**

Tendo em vista a Informação N. 215/2025/TRT14/SA/CSIL (doc 16) informamos que, com relação à Cláusula Oitava do Termo de Cessão de Uso 03-2024 (doc 7):

- a) O item 8.8.2 prevê que “as alterações decorrentes de reajustes serão formalizadas por meio de apostilamento”;
- b) O cálculo da atualização da taxa de utilização do espaço, disciplinada no item 8.4, deverá considerar o índice (IGP-M/FGV) dos primeiros 12 meses da vigência contratual, ou seja, de dezembro-2024 a novembro-2025. Sugerimos a utilização do aplicativo “Calculadora do Cidadão” do Banco Central do Brasil<sup>1</sup>. Em caso de deflação, entendemos que o valor da taxa de utilização do espaço deve permanecer o mesmo (R\$ 35.000,00);
- c) O valor do rateio de despesas constante no item 7.1.2 (Cláusula Sétima) foi estimado. Assim, considerando a faculdade de escolha entre as formas de atualização previstas nos itens 8.5 e 8.6, opinamos pela verificação das despesas efetivamente ocorridas durante os primeiros 12 meses da vigência contratual (item 8.6) para determinar o valor a ser recolhido referente aos 12 meses subsequentes.

A título de apoio ao fiscal/gestor do contrato propomos a utilização do planilha a seguir ([Termo de Apostilamento CREDJURD](#)) como modelo para elaboração do Apostilamento, somente possível após a divulgação do IGP-M/FGV referente a novembro-2025, bem como a apuração do rateio de despesas relativo ao período de dezembro-2024 a novembro-2025.

---

<sup>1</sup> <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**PROAD 7373-2024**

**APOSTILAMENTO ...**

Tendo em vista o disposto no item 8.8.2 da Cláusula Oitava do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2024 (doc 7), bem como demais disposições contratuais abaixo indicadas APOSTILAMOS os valores atualizados, conforme dados do demonstrativo a seguir:

CONTRATADO/ CESSIONÁRIO	COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA - SICOOB CREDJURD
----------------------------	---

ONEROSIDADE	Previsão contratual	Item 8.4 da Cláusula Oitava	
	Índice aplicável	IGP-M/FGV	
	Período de apuração	Data inicial	12/2024
		Data final	11/2025
	Valor Anterior	R\$ 35.000,00	
	Fator de Atualização	1	
Valor Corrigido Monetariamente	<b>R\$ 35.000,00</b>		

RATEIO DE DESPESAS	Previsão contratual	Item 8.6 da Cláusula Oitava	
	Período de apuração	Data inicial	12/2024
		Data final	11/2025
	Valor Anterior	R\$ 8.883,83	
Valor atual	<b>R\$ 0,00</b>		

<b>Total devido para o período de 1-12-2025 a 30-11-2026</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
--	----------------------

Observações:

Rateio de despesas apurado com base nas planilhas constantes no doc ...

Vencimento em 30-12-2025, conforme item 8.1 da Cláusula Oitava.

Local e data

Fiscal do Contrato

Porto Velho-RO, 4 de dezembro de 2025.

Raimundo José Zacarias da Costa  
Secretário de Orçamento e Finanças